PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1280/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ROSANE MAIOLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4522, na Secretaria Municipal de Educação, do período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2015, referente a 20 (vinte) horas (Concurso), e do período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2020, referente a 20 (vinte) horas (Alteração de Carga Horária), a partir de 19 de novembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 19 de dezembro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9270 / 2025
Data da Publ. 10/11/2025
Data Saída 10/12/2025
Resp. pela Publ.
Nome: